



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul - RS

E-mails: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2020, DE 30 DE ABRIL DE 2020.

PRORROGA POR 30 (TRINTA) DIAS OS TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO N.º 007, DE 20 DE ABRIL DE 2020 E DÁ PROVIDÊNCIAS

ARTEMIO DIAS DINIZ, Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Artigo 12, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias os termos do Decreto Legislativo de n.º 007, de 20 de abril de 2020, mantendo suas demais disposições;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos até 30 de maio de 2020;

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de abril de 2020.

Artêmio Dias Diniz
Presidente do Poder Legislativo